# ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR**

**1º SECRETÁRIO: VEREADOR SABÁ**

**2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA**

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELLOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Emenda à LOM n. 5/21 do vereador Edvaldo Brito; Projetos de Lei n.s 412/21 do vereador Julio Santos, 413/21 do vereador André Fraga e 414 a 416/21 da vereadora Roberta Caires; Projetos de Indicação n.s 606/21 do vereador Cláudio Tinoco, 607/21 da

vereadora Roberta Caires, 608/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 609/21 do vereador André Fraga, 610 e 611/21 da vereadora Roberta Caires, 612 e 613/21 do vereador Julio Santos, 614 e 615/21 do vereador Sidninho e 616/21 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 123/21 da vereadora Laina Crisóstomo, 124/21 do vereador Augusto Vasconcelos e 125/21 do vereador Geraldo Júnior; e Moções n.s 202/21 do vereador Marcelo Maia, 203/21 da vereadora Ireuda Silva e 204/21 da vereadora Roberta Caires. Terminada a leitura do Expediente, e adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Veto n. 11/21, o qual, após discutido e votado, foi mantido, com abstenção da bancada de Oposição. Em seguida, foi apreciado o Veto n. 12/21, o qual, após discutido e votado, foi mantido, com abstenção da bancada de Oposição. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 389/21, sobre contratação de operações de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, contra os votos do vereador Edvaldo Brito na CCJ e da vereadora Marta Rodrigues nas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues apontou a grande quantidade de empréstimos municipais e o alto volume financeiro envolvido neste Projeto. Considerou ruins os empréstimos previstos no Projeto, sobretudo num cenário de recessão. Comentou detalhes como prazos para pagamento; vislumbrou comprometimento da receita corrente líquida; e lembrou as muitas pessoas em carência material e social. A vereadora Maria Marighella disse não haver clareza sobre muitos elementos relativos aos empréstimos, como a destinação social dos recursos. Apontou a falta de participação popular na matéria e declarou o seu voto contrário. A vereadora Laina Crisóstomo considerou o Projeto problemático e alertou sobre o alto volume financeiro

envolvido, lembrando o papel fiscalizatório da Casa sobre os recursos públicos. Disse que não havia transparência e que, por tais razões, seu voto seria contrário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 389/21 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos do vereador Edvaldo Brito e da bancada de Oposição (à exceção dos votos favoráveis dos vereadores Luiz Carlos Suíca e Tiago Ferreira). Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 390/21, sobre contratação de operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal (CEF). Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano, ao Projeto e suas Emendas, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável a todo o conteúdo. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, contra os votos do vereador Edvaldo Brito na CCJ e da vereadora Marta Rodrigues nas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito avaliou haver um fundamento errado para as operações de crédito previstas no Projeto. Lembrou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exigia respaldo financeiro para empréstimos, e declarou o seu voto contrário. A vereadora Marta Rodrigues replicou as críticas já feitas sobre o Projeto anteriormente votado, de teor similar. Apontou a ausência de diversos pontos que deveriam estar evidenciados, considerando vergonhosa a aprovação do Projeto. A vereadora Maria Marighella também registrou a semelhança deste Projeto com o anteriormente votado e criticou a ausência de debate e de relatório sobre elementos financeiros. Destacou a necessidade de planejamento e transparência em operações dessa natureza. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 390/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos do vereador Edvaldo Brito e da bancada de Oposição (à exceção dos votos favoráveis dos vereadores Luiz Carlos Suíca e Tiago Ferreira). Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 354/21, de incentivo à energia solar. Havendo Parecer favorável pela CCJ e pelas Comissões de Finanças, de Planejamento Urbano e de Desenvolvimento

Econômico e Turismo, foram colhidos os votos nessas Comissões, nas quais o Parecer foi também aprovado, contra os votos do vereador Edvaldo Brito na CCJ e da vereadora Marta Rodrigues nas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Havendo três Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela rejeição da Emenda n. 1 e favorável às Emendas n.s 2 e 3. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Edvaldo Brito. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Em discussão, a vereadora Laina Crisóstomo declarou-se favorável à energia solar, mas considerou o Projeto ruim no tocante aos destinatários desse recurso. Disse haver um "pacote de lucros" no Projeto. O vereador Edvaldo Brito lembrou palestra que fizera em São Paulo sobre o "IPTU Amarelo" e mencionou dispositivos legais relativos à tributação, considerando impertinente o que era disposto neste Projeto. Também observou ausência de previsão de impactos financeiros, como exigido pela LRF. A vereadora Marta Rodrigues afirmou a necessidade de uma política tributária municipal. Considerou que, embora a inciativa pela energia solar fosse positiva, o Projeto traria injustiças e desigualdades, as quais ilustrou ao detalhar pontos previstos no Projeto. A vereadora Maria Marighella registrou Emenda sua ao Projeto, a qual não fora aprovada. Expôs sobre o teor da Emenda, que previa maior abrangência quanto aos destinatários de medidas previstas. Discorreu sobre isenções e outras medidas tributárias relacionadas ao uso da energia solar, destacando os segmentos sociais de baixa renda. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 354/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Augusto Vasconcelos, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Laina Crisóstomo, Maria Marighella, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 3/21, sobre servidores públicos. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, ao Projeto e suas seis Emendas, o vereador Alexandre Aleluia, cujo

Parecer foi favorável ao Projeto e às Emendas n.s 1 a 5, e pela rejeição da Emenda n. 6. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. A Sessão foi prorrogada por três horas. Em discussão, o vereador Augusto Vasconcelos afirmou que o Projeto, através das Emendas, corrigia uma injustiça histórica relativa às licenças dos servidores, as quais vinham lhes acarretando perdas. Destacou a Emenda que mantinha a escolha de diretores escolares entre os docentes de carreira, registrando a luta do sindicato dos professores sobre isso. A vereadora Cris Correia esclareceu informação que havia sido distorcida, explicando que não teria sido cogitada a supressão de diretores eleitos. Informou que, na realidade, tinha sido vislumbrado um dispositivo para se evitar a ausência de professores nas salas-de-aula em decorrência da assunção, pelos docentes, de função diretiva. Disse que, para tanto, seria prevista a contratação de professores temporários. O vereador Tiago Correia lamentou o não-acolhimento da Emenda n. 6, explicando que ela incluía os rodoviários em previsão sobre tíquete-refeição, o qual estava defasado. Destacou que seguiria lutando pelos rodoviários. O senhor presidente sublinhou o espaço que a Oposição tinha, inclusive em matérias importantes como a do Plano Municipal de Cultura, da qual tivera a Relatoria. Dando seguimento à discussão, o vereador Hélio Ferreira também lamentou o não-acolhimento da Emenda n. 6, explicando que ela previa benefícios para trabalhadores em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), sobre cujas dificuldades expôs. Afirmou que a luta por essas pessoas teria continuidade. A vereadora Marta Rodrigues enalteceu o trabalho e a postura do senhor presidente na condução da Casa e de seus componentes, destacando o seu diálogo com todos os pares. Também enalteceu todos os servidores municipais, assim como os rodoviários, solidarizando-se aos vereadores Hélio Ferreira e Tiago Ferreira quanto à rejeição da Emenda n. 6. O senhor presidente agradeceu as palavras da oradora e reafirmou o seu respeito e estima por ela e pelos demais edis da Oposição. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n.

3/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. O senhor presidente pediu prioridade para a apreciação do Projeto de Resolução n. 112/21 e da Moção 203/21, os quais foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final no caso do Projeto de Resolução. Em seguida, o senhor presidente, por inciativa do vereador Edvaldo Brito e após aprovadas Urgência Urgentíssima e dispensas de interstício e das falas relativas às duas discussões, anunciou a apreciação do Projeto de Emenda à LOM n. 5/21, sobre o regime de previdência dos servidores. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Emenda à LOM n. 5/21 foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 208/21, do Plano Municipal de Cultura. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo informou Voto em Separado. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida solicitou o recebimento de Emendas suas. Em seguida, foi dada a palavra ao vereador Sílvio Humberto, relator deste Projeto, para expor o seu Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças, de Desenvolvimento Econômico e de Cultura. O vereador Silvio Humberto destacou o longo trabalho pelo Plano Municipal de Cultura, historiando as muitas discussões, as quais sublinhou terem sido pautadas pelo espírito participativo e coletivo. Contou que a população teve participação ativa nas três audiências públicas sobre o Projeto. Pontuou o caráter estratégico do Plano, voltado a que a cultura fosse eixo estruturante da economia. Mencionou a cautela com relação ao fundamentalismo, que considerou deletério à compreensão mútua e à democracia. Salientou que a Casa deveria ser inclusiva e defendeu que as diferenças não significassem desigualdades. Registrou o seu compromisso com a Casa e com o senhor presidente, e o trabalho da Fundação Gregório de Mattos na concepção do Projeto. Destacou o propósito de se fazerem pontes entre os divergentes. Leu os pontos do Parecer e suas diretrizes, inclusive apontando

desigualdades raciais, e informou que 31 Emendas haviam sido oferecidas. Leu as Emendas acolhidas, concluindo pela aprovação do Projeto e de 14 Emendas. O senhor presidente enalteceu as virtudes pessoais e políticas do vereador Sílvio Humberto, agradecendo o seu trabalho na Relatoria. Em seguida, o senhor presidente registrou o êxito de seu filho, Mateus Ferreira, em competição de futebol, pedindo a ele desculpas por eventuais ausências suas decorrentes dos trabalhos na CMS. Em seguida, o vereador Isnard Araújo apresentou Voto em Separado ao Projeto em apreciação, declarando concordância com muito do que fora dito pelo relator e endossando a ideia de não haver fundamentalismo. Considerou que havia, no Projeto, um direcionamento a certos segmentos, fato que motivara o seu Voto em Separado, e expôs as Emendas relativas ao seu Parecer. Assinalou a sua divergência quanto a haver uma "cultura LGBTQUIA+", considerando que orientação sexual não poderia ser critério para se definir cultura, e declarando o seu respeito pelo segmento LGBTQUIA+. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, com o voto do vereador Alexandre Aleluia, na CCJ, contrário ao relator e favorável ao Voto em Separado do vereador Isnard Araújo. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado, com os votos contrários dos vereadores Anderson Ninho e Debora Santana, que também acompanharam o Voto em Separado do vereador Isnard Araújo. Em discussão, o vereador Alexandre Aleluia divergiu da definição de cultura em função de orientação sexual e de raça, considerando que esse entendimento advinha de uma intenção de dividir, por parte de esquerdistas. Considerou, ainda, que cultura tinha relação com a concepção de Deus. Após discutido e votado, e tendo havido aprovação em Plenário para que as duas discussões fossem reduzidas a uma, o Projeto de Lei n. 208/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, com os votos contrários dos vereadores Alexandre Aleluia, Anderson Ninho, Cátia Rodrigues, Ireuda Silva, Isnard Araújo e Julio Santos. Em seguida, declararam os seus votos os vereadores: Julio Santos (também divergindo da concepção de "cultura LGBTQUIA+" e

considerando que esse segmento, pelo qual declarou respeito, já era contemplado de outras maneiras); Augusto Vasconcelos (que considerou ter havido uma vitória da diversidade, enalteceu o trabalho do vereador Sílvio Humberto e considerou que o Plano seria programático para mudanças); Debora Santana (também divergindo da concepção de "cultura LGBTQUIA+" e agradecendo ao relator Sílvio Humberto pelo acolhimento da Emenda sobre cristãos); Cátia Rodrigues (também divergindo da concepção de "cultura LGBTQUIA+"); Anderson Ninho (também divergindo da concepção de "cultura LGBTQUIA+"); Cláudio Tinoco (que lembrou etapas da concepção do Projeto, lembrou a sua experiência na administração pública e considerou o Plano de Cultura algo maior do que concepções individuais, a agregar variadas crenças); Laina Crisóstomo (que pontuou as dificuldades vividas pelos LGBTQIA+, apontou traços fascistas nas posições contrárias a esse segmento, os quais relacionou ao Presidente Bolsonaro, e afirmou a luta do seu partido pela diversidade sexual e de gênero); Marta Rodrigues (que enalteceu a Relatoria do vereador Sílvio Humberto e defendeu a luta dos LGBTQUIA+); Maria Marighella (que lembrou o assassinato de seu avô, o exílio de sua avó e a prisão de seu pai, como fatos relacionados à Ditadura, e explicou o seu encontro com a cultura, sobre a qual discorreu); Ricardo Almeida (que discorreu sobre a justiça para os necessitados, lembrou o trabalho pelo Plano de Cultura e agradeceu ao relator pelo acolhimento à Emenda relativa aos cristãos); Isnard Araújo (que rejeitou ter havido, neste processo, discriminação aos LGBTQUIA+ e posicionou-se contra hostilidades a esse segmento); e Sílvio Humberto (que agradeceu pelo que fora feito em favor do Projeto, expôs sobre as várias formas de violência contra identidades sexual e de gênero, defendendo igualdade efetiva, e rebateu a noção de "cultura racial" afirmando que o que realmente havia, como problema social, era o racismo). Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues rejeitou ter havido discriminação contra LGBTQUIA+, situando a divergência dos cristãos somente na concepção de "cultura". Pela ordem, o

vereador George Reis solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 205/21. A Sessão foi prorrogada por duas horas. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 33/20, do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças, de Educação, Esporte e Lazer, e de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência, ao Projeto e suas Emendas, o vereador Isnard Araújo, cujo Parecer foi pela aprovação do Projeto mediante a incorporação de todas as Emendas propostas, e pela rejeição em caso de não-acolhimento a alguma delas. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, contra os votos da vereadora Marta Rodrigues, na Comissão de Finanças, e do vereador Sílvio Humberto, na Comissão de Educação (ambos, somente no tocante às Emendas de teor supressivo). Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, e tendo havido aprovação em Plenário para que as duas discussões fossem reduzidas a uma, o Projeto de Lei n. 33/20 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, com os votos contrários dos vereadores da Oposição (somente no tocante às Emendas supressivas) e da vereadora Cátia Rodrigues. Declararam os seus votos os vereadores: Marta Rodrigues (que refutou o discurso do relator, defendendo o acompanhamento de saúde para os jovens); Augusto Vasconcelos (que discorreu sobre a primeira infância e sobre a saúde menstrual, elogiando o Plano); Maria Marighella (que comentou sobre as suas Emendas, explicando terem sido coletivamente criadas, e defendeu o uso do nome social, lamentando a derrota sobre isso); Laina Crisóstomo (que considerou um retrocesso a supressão sobre o nome social e reafirmou a luta LGBTQUIA+); e Debora Santana (que parabenizou o relator Isnard Araújo, concordando com as suas Emendas supressivas, inclusive sobre o nome social). Em seguida, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei n.74/21; Projetos de Lei n.s 10/21, 117/21, 150/21, 176/21, 302/21, 493/17, 142/20, 348/19, 339/19, 97/21, 39/21, 50/21, 82/21, 116/21, 169/21 e 171/21; Substitutivo ao

Projeto de Resolução n. 76/21; Projetos de Resolução n.s 121/21, 125/21, 29/21, 55/21, 56/21, 57/21, 83/21, 85/21, 89/21, 90/21, 91/21, 92/21, 93/21, 94/21, 95/21, 96/21, 97/21, 99/21, 102/21, 103/21, 105/21 e 122/21; e Projetos de Indicação n.s 374/21, 435/21, 463/21, 464/21, 467/21, 468/21, 469/21, 471/21, 472/21, 473/21, 475/21, 476/21, 479/21, 480/21, 481/21, 482/21, 483/21, 484/21, 487/21, 490/21, 494/21, 495/21, 499/21, 500/21, 501/21, 502/21, 503/21, 504/21, 505/21, 510/21, 511/21, 512/21, 514/21, 515/21, 516/21, 517/21, 518/21, 519/21, 520/21, 521/21, 525/21, 526/21, 530/21, 531/21, 532/21, 533/21, 534/21, 535/21, 536/21, 537/21, 538/21, 541/21, 542/21, 543/21, 544/21, 547/21, 548/21, 549/21, 550/21, 551/21, 552/21, 553/21, 554/21, 555/21, 556/21, 557/21, 558/21, 559/21, 560/21, 561/21 e 606/21. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 120/21, 179/21, 180/21, 181/21, 182/21, 183/21, 184/21, 185/21, 186/21, 187/21, 188/21, 189/21, 190/21, 191/21, 192/21, 193/21, 194/21, 195/21, 196/21, 197/21, 198/21, 199/21, 200/21 e 201/21; e Requerimento n. 226/21. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues apontou duplicidade na aprovação de Moção sobre Cesare La Rocca, do Projeto Axé, explicando ter havido aprovação anterior de Moção idêntica. O senhor presidente retirou da pauta o Projeto de Lei n. 353/21, do Executivo. A Sessão foi prorrogada por uma hora. Em apreciação o Projeto de Lei n. 356/21, e havendo Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer às Emendas pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela aprovação, o mesmo se dando em Plenário, com o voto contrário da vereadora Marta Rodrigues. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 356/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Declararam os seus votos os vereadores: Edvaldo Brito (que elogiou o senhor presidente por todo o trabalho empreendido); e Marta Rodrigues (que explicou o seu voto contrário às Emendas em razão de não as ter podido conhecer). O senhor presidente agradeceu as palavras do vereador Edvaldo Brito, a quem enalteceu como jurista e procurador da CMS, pedindo uma salva de palmas em sua homenagem, a qual

se realizou. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 288/21, do Plano Plurianual (PPA). Pela Comissão de Finanças, teve a palavra o vereador Joceval Rodrigues, que comentou sobre o PPA e a sua importância para a retomada econômica. O senhor presidente convidou o vereador Duda Sanches para assumir a Presidência. Teve a palavra a vereadora Marta Rodrigues, que apontou distorções e incongruências no Projeto. Mencionou segmentos sociais que não estariam sendo atendidos pelo PPA, destacando as pessoas que viviam na pobreza. Comentou sobre melhoramentos tentados pela Oposição. Com a palavra, a vereadora Laina Crisóstomo comentou sobre as Emendas da Oposição rejeitadas e apontou a ausência de elementos legais. Com a palavra, o vereador Sílvio Humberto considerou que este PPA repetia o que já havia existido, mantendo a exclusão de muitos. Com a palavra, a vereadora Maria Marighella discorreu sobre a falta de solidariedade social e apresentou pontos que buscara ver presentes no PPA, como iniciativas culturais e apoio a crianças filhas de trabalhadores noturnos. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 288/21 foi aprovado, até a Redação Final, com os votos contrários dos vereadores da Oposição. Reassumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior, que elogiou a condução do vereador Duda Sanches. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 318/21, da Lei Orçamentária Anual (LOA). Havendo Emenda para corrigir erro material, subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Finanças, o vereador Joceval Rodrigues, cujo Parecer foi favorável à Emenda. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 318/21 foi aprovado, com sua Emenda, até a Redação Final, com os votos contrários dos vereadores da Oposição. Declararam os seus votos os vereadores: Marta Rodrigues (que analisou pontos da LOA, relacionando-os com os termos do PPA, e criticou a peça orçamentária, apontando indiferença às diversidades da Cidade); Sílvio Humberto (que defendeu políticas públicas pensadas “com” as pessoas, em vez de “para” as pessoas); Laina Crisóstomo (que destacou a rejeição total das

Emendas à LOA como algo grave e apontou desconsideração à maioria negra da população e aos que viviam na pobreza); e Cláudio Tinoco (que historiou fatos relacionados à concepção do Orçamento, sobretudo as medidas relativas à pandemia, e avaliou positivamente a peça orçamentária). Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida enalteceu o valor da CMS e a importância do senhor presidente. Historiou os trabalhos ao longo do ano e elogiou as lideranças de Governo, de Oposição e independente. O senhor presidente assumiu a Tribuna para um pronunciamento final. Destacou a humanidade e cada um, explicando não ser fácil a tarefa que exercia. Mencionou o jogo político em torno da Casa e como conduzia os trabalhos relativamente a isso. Enalteceu a lealdade entre os vereadores, destacando o valor da diversidade entre eles. Considerou positivas as votações realizadas nesta Sessão, sobretudo frente às consequências da pandemia. Declarou que o futuro da Cidade seguia passando pela CMS. Reafirmou o seu apreço à vereadora Marta Rodrigues, líder da Oposição, lembrando a emoção sentida por ambos nesta Sessão, e aos vereadores Edvaldo Brito, líder independente, e Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo. Citou dizeres sobre os desafios do caminho a ser seguido. Saudou todos os pares e os servidores da Casa, bem como o diretor legislativo Carlos Neto. Em seguida, submeteu esta Ata à votação em Plenário, havendo a Ata sido aprovada. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, desejando a todos um Feliz Natal.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO